

Prefeitura Municipal de Juquiá

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA www.juquia.sp.gov.br

LEI N.º 702/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$** 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais), conforme autorização da Lei Municipal 668/2014, art. 18°, III e ao item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.18	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	VALOR
	SOCIAL	
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(400) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	63.000,00
	TOTAL	63.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação da diferença do valor orçado dos recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social, sobre o valor repassado no exercício, conforme anexo.

02.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL	DE	VALOR
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE		
02.17.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL	DE	
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE		
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL		
3.000.00	DESPESAS CORRENTES		
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS		
(327) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
(330) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		10.000,00
(333) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		10.000,00
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL		
(336) 4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
	TOTAL		38.000,00

02.18	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	VALOR
	SOCIAL	
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(398) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	25.000,00
	TOTAL	25.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE ABRIL DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA Diretor do Departamento de Governo e Administração

> ALAN CESAR FERRARI Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos